Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 344/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR; Vereadores legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICAM AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI QUE ALTERA A LEI 4.175 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, PARA MODIFICAR A EMENTA E O ART. 12, ALÉM DE CRIAR OS ARTS. 12-A, 12-B E 12-C, QUE PASSARÃO A DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO NO DESLOCAMENTO DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTISTAS QUE VISEM À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

Plenário, 21 de julho de 2022.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Manhuaçu

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares